



NOTA OFICIAL Nº 25/2025

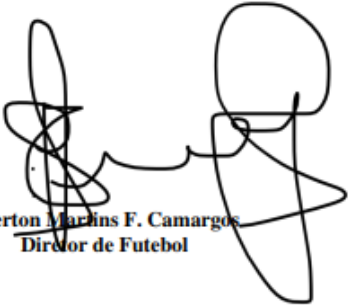
O Presidente, diretor e o coordenador de futebol do Clube de Campo Beira Rio no uso de suas atribuições e em conformidade com o regulamento e normas disciplinares do futebol, resolvem:

O departamento de futebol informa que, **a substituição do goleiro somente será permitida em caso de lesão comprovada do goleiro titular.**

Essa medida tem como objetivo manter a equidade entre as equipes e garantir o cumprimento das regras estabelecidas para o torneio.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos os participantes.

Ituiutaba (MG), 11 de Novembro de 2025.


Everton Martins F. Camargos
Diretor de Futebol


Hermano Bernardes de A. Freitas
Presidente